



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 13816 / 2016 Ordinário Data: 20/12/2016 Página 1 / 1

Credor: 103386 MARCO ANTONIO LOPES

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 065.410.739-45

R.G.:

Ag

C/C

Orgão: 04 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.029. RESTITUIÇÕES DE RECEITAS INDEVIDAS
Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Desdobramento: 02 00 RESTITUIÇÕES
Reduzido: 137
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORR 01000

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação: /

Data Licitação: /

Nº Contrato: /

Nº Convênio: /

Dotação Inicial
16.537,50

Saldo Anterior
614,18

Valor
609,82

Saldo Atual
4,36

JUSTIFICATIVA: REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL RECOLHIDO INDEVIDAMENTE.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	unid	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	609,82	609,82

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

609,82

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: MARCO ANTONIO LOPES

C.P.F.: 065.410.739-45

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARIALVA

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Marialva

Estado do Paraná

Protocolo Nº:	1662/2016		
Data:	02/06/16	Horas:	14:55
Eduardo			
Funcionário			

Marcelo Almeida Jorge abaixo assinada, brasileiro(a),
inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º
065 410 733 45, residente à Rua ou Av.
Caracas n.º 2987, Bairro San Marino.

Vem mui respeitosamente requerer de V. Excia.a/o

Reembolso proporcional das taxas referentes a
apresentação do um Prefeito com 190,28 m².
Imovel placa nº SR quadra 05 zona Jardim
Bela Vista.

tendo a presente finalidade de _____.

Sujeitando-se o(a) requerente as formalidades legais.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Marialva, 02 de Dezembro de 2016Obs. (144) 93942-6508Banco: Caixa Econômica FederalAgência: 1267c/c: C.P. 33960-4

PROCURADORIA JURÍDICA	
PROTOCOLO	
☒ ENTRADA	☐ SAÍDA
EM. <u>02/12/2016</u>	
<u>Leite</u>	

ASS.

Marcelo Almeida Jorge



COMPROMISSO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE LOTE URBANO

QUADRO RESUMO:

ITEM 01	VENDEDORA
Nome:	BELA VISTA LOTEADORA LTDA
CNPJ/MF.	14.588.405/0001-05
Endereço:	Avenida Duque de Caxias, 882 - Loja 12, Bairro Novo Centro - CEP 87020-025
Cidade:	Maringá - Paraná
Fone/Fax	044 3046-3513 - 3042-3413
Sócio Adm.	Luiz Haluhiko Shin-Ike/Elio Alves Pereira/Julio Cesar Samorano Filho

ITEM 02	COMPRADOR (ES) SÓCIO 1				
Nome:	MARCO ANTONIO LOPES				
Nac.	02/12/1987		Profissão:	ELETRICISTA	
CPF.	065.410.739-45		RG.:	10.111.908-4	
Est. Civil:	SOLTEIRO	Regime:		Reg. Civil n.º	
Cônjuge:					
Nac.			Profissão:		
CPF.			RG.:		
Endereço:	RUA MANOEL CHAMORRO, 351 - JARDIM SALEM CHADE				
Cidade:	MARIALVA-PR		CEP	86990-000	
E-mail:					
Telefones:	(44) 9942-6508				

ITEM 02	COMPRADOR (ES) SÓCIO 2				
Nome:	LUIZ CARLOS PIO				
Nac.	19/11/1972		Profissão:	ELETRICISTA	
CPF.	903.697.009-10		RG.:	5.639.603-9	
Est. Civil:		Regime:		Reg. Civil n.º	
Cônjuge:					
Nac.			Profissão:		
CPF.			RG.:		
Endereço:	RUA CIPRIANO PARPINELLI, 1813 - JARDIM SÃO PEDRO				
Cidade:	MARIALVA-PR		CEP	86990-000	
E-mail:					
Telefones:	(44) 9942-6508				

ITEM 03	DADOS DO LOTEAMENTO		
Nome:	JARDIM BELA VISTA	Cidade:	MARIALVA-PR
Gleba:	GLEBA DO PATRIMONIO MARIALVA	Lote de Terras:	116-A/116/REMANESCENTE
Area Total:	160.925,00 M2	Matricula:	29.561
Registro:	R-3	Cartório:	R.I. DA COMARCA DE MARIALVA
Alvará de Lic.		Órgão:	
Licença Prévia		Órgão:	

ITEM 04	DADOS DO LOTE (PLANTA GERAL)		
Quadra:	5	Lote n.º	5
Tipo:	RESIDENCIAL	Área do Lote:	350,00 M2
Matricula:	Cartório:		
Divisas, Limites e Confront.			

ITEM 05	VALOR DO LOTE		
Valor	R\$ 148.062,00	CENTO E QUARENTA E OITO MIL, SESENTA E DOIS REAIS	
Forma de Pagto	A PRAZO - PARCELADO		
Sinal de Negócio	R\$ 1.233,85		
N.º de Parcelas	120	Valor da Parcela	R\$ 1.233,85
Índice de Correção	IGP-M/FGV Acumulado	Periodicidade	A cada 12 meses
Dia do Vencdo	15	Forma:	Boleto Bancário



PREFEITURA DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2016

RELAÇÃO DE CADASTROS IMOBILIÁRIOS

Cadastro: **11383000** Inscrição: 097-635-0005-5-REM-001 Inscrição Anterior:
Logradouro: RUA - MARIA FEIJO DE PASCOLI Nroº 894 Bairro: JARDIM BELA VISTA
Complemento: ESQUINA COM Loteamento: 97 Quadra: 5 Lote: 5-REM Unidade: 1
Isenção de Impostos: Não Isenção de Taxas: Não Imóvel Próprio: Não Lim. Cerca/Muro: Não
Testada 1: 12,50 Face QD: 12 Área do Lote: 175,00
Testada 2: Lograd. 2: Face QD2: Área Un. Constr.: 68,52
Testada 3: Lograd. 3: Face QD3: Área Edículas: 0,00 Valor Venal:
Testada 4: Lograd. 4: Face QD4: Área Total Constr.: 68,52 14.624,57
Proprietário: 000000000000000950 BELA VISTA LOTEADORA LTDA. C.G.C./C.P.F.: 14.588.405/0001-05

Campo	Resposta	Campo	Resposta
10 ADICIONAL	0 0	08 Água	1 Sim
03 Cobertura	1 Cimento Amiante / c/ G	03 Coleta de Lixo	1 Sim
19 Destinação	2 Residencial	07 Esgoto	1 Sim
01 Estrutura	1 Alvenaria	07 Fachada	4 Pintura Comum
02 Forro	1 Laje / Estuque	06 Guia e Sarjetas	1 Sim
09 Iluminação	1 Sim	05 Instalação Sanitária	1 A Cores Completa
01 Isenção de Imposto	0 Não	02 Isenção de Taxas	0 Não
05 Muro	2 Sim	08 Parede da Cozinha	4 Pintura Comum
06 Pares Inst. Sanitária	1 Azulejos a cores até o F	04 Passeio	2 Sim
01 Pavimentação	0 Sem Asfalto	04 Piso	4 Paviflex ou Equivalente
02 Varreção	1 Sim		

Total de Registros: 1

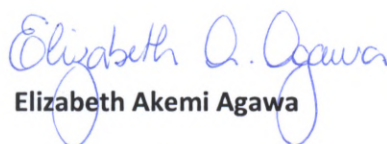
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DECLARAÇÃO

De acordo com protocolo sob nº 1660/2016, de 02/06/2016, declaramos para devidos fins que o **ALVARÁ Nº 18.679/2015** de 18/06/2015, referente à construção de uma residência em alvenaria, medindo **120,28m²**, edificada na Data nº **05-Remanescente** Quadra nº **05**, do **Jardim Bela Vista**, Zona Urbana, desta cidade de Marialva, Estado do Paraná, foi **CANCELADO**.

A presente declaração tem como finalidade a regularização junto aos seus fins de direito.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, 28 de junho de 2016.



Elizabeth Akemi Agawa

Diretora de Planejamento Urbano

Arquiteta/Urbanista – CAU/PR – A27572-7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
Protocolo Nº: 1660/2016
Data: 2, 6, 16 Horas: 14:42
Funcionário

Eu, MARCO ANTONIO LOPES

Abaixo assinado, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa. Requerer para que determine à Repartição competente dessa Prefeitura, lhe expeça: **CANCELAMENTO DE PROJETO COM ÁREA DE 120.28 m²**, APROVAÇÃO DE PROJETO E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PARA 69,04 m².

Imóvel data nº 5 (Rem.), quadra 05, zona JARDIM BELA VISTA, cadastro nº 11383000 para fim RESIDENCIAL.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Marialva, 13 de ABRIL de 2016


Requerente

Nome: MARCO ANTONIO LOPES
C.P.F. nº 065.410.739-45

END: _____
FONE: _____
DOC EXPEDIDOS: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Protocolo Nº: 1660/2016
Data: 02, 06, 16 Horas: 14:42
Funcionário

PROJETO ARQUITETÔNICO
PROJETO COMPLETO.

PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR EM ALVENARIA

QUADRA - 05

DATA 5 (Rem.)

RUA JOCELINO FRANCISCO DA PAIXÃO, 894.

JARDIM BELA VISTA

Marialva

Paraná

PROPRIETÁRIA **MARCO ANTONIO LOPES**

ÁREAS

TERRENO: 175.00 m²

A CONSTRUIR.: 120.28 m²

ÁREA PERMEÁVEL: 20.93%

TAXA DE OCUPAÇÃO: 68,73%

PROPRIETÁRIA

MARCO ANTONIO LOPES

CSE 1965.410.739-45

PROJETO

FLAVIO CEZAR DE SOUZA GAMA

ARQUITETO E URBANISTA - CAU A20362-9

EXECUÇÃO

FLAVIO CEZAR DE SOUZA GAMA

ARQUITETO E URBANISTA - CAU A20362-9

SITUAÇÃO ESQUEMÁTICA (S/ ESCALA)



A APROVAÇÃO DO PRESENTE
PROJETO PELA PREFEITURA
NÃO RECONHECE A
PROPRIEDADE DO IMÓVEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Sec. Mul. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
DIVISÃO VERIFICAÇÃO DE PROJETOS
APROVADO EM 18/06/2015
ALVARA Nº 18679 FOLHA Nº 31

VISTO

FUNÇÃO



PREFEITURA DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2016

FOTO

RELAÇÃO DE CADASTROS IMOBILIÁRIOS

1115

Cadastro: **11383000** Inscrição: 097-635-0005-5-REM-001 Inscrição Anterior:
Logradouro: RUA - MARIA FEIJO DE PASCOLI Nroº 894 Bairro: JARDIM BELA VISTA
Complemento: ESQUINA COM Loteamento: 97 Quadra: 5 Lote: 5-REM Unidade: 1
Isenção de Impostos: Não Isenção de Taxas: Não Imóvel Próprio: Não Lim. Cerca/Muro: Não
Testada 1: 12,50 Face QD: 12 Área do Lote: 175,00
Testada 2: Lograd. 2: Face QD2: Área Un. Constr.: 68,52
Testada 3: Lograd. 3: Face QD3: Área Edículas: 0,00 Valor Venal:
Testada 4: Lograd. 4: Face QD4: Área Total Constr.: 68,52 14.624,57
Proprietário: 000000000000000950 BELA VISTA LOTEADORA LTDA. C.G.C./C.P.F.: 14.588.405/0001-05

Campo	Resposta	Campo	Resposta
10 ADICIONAL	0 0	08 Água	1 Sim
03 Cobertura	1 Cimento Amiante / c/ G	03 Coleta de Lixo	1 Sim
19 Destinação	2 Residencial	07 Esgoto	1 Sim
01 Estrutura	1 Alvenaria	07 Fachada	4 Pintura Comum
02 Forro	1 Laje / Estuque	06 Guia e Sarjetas	1 Sim
09 Iluminação	1 Sim	05 Instalação Sanitária	1 A Cores Completa
01 Isenção de Imposto	0 Não	02 Isenção de Taxas	0 Não
05 Muro	2 Sim	08 Parede da Cozinha	4 Pintura Comum
06 Pares Inst. Sanitária	1 Azulejos a cores até o F	04 Passeio	2 Sim
01 Pavimentação	0 Sem Asfalto	04 Piso	4 Paviflex ou Equivalente
02 Varreção	1 Sim		

Total de Registros: 1



Ao Sr. Secretário Municipal de Tributação,

Submetida à apreciação desta Procuradoria Jurídica o Requerimento Administrativo nº 1662/2016, em que Marco Antonio Lopes requer “restituição das taxas recolhidas para aprovação do projeto e ISSQN”, tendo em vista o cancelamento do mesmo.

Verifica-se no comprovante de pagamento que os valores foram compostos de taxas – alvará, execução de obras, protocolo e saúde – e de imposto sobre serviços de qualquer natureza, valores com naturezas jurídicas distintas.

Verifica-se que, de fato, houve o cancelamento do alvará nº 18.679/2015, conforme informa a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Indica-nos Bernardo Ribeiro de Moraes¹ que taxa é

tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação dependente da atividade estatal específica, dirigida ao contribuinte, seja em razão do exercício de polícia, seja em razão da utilização, efetiva ou potencial, de um serviço público específico e divisível prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

Assim, tendo sido realizados os serviços pelos quais o Município cobrou as taxas, independentemente de haver o particular realizado as obras – já que isto não ilide o fato de o projeto ter sido avaliado e aprovado –, devida é a cobrança das taxas.

Já quanto ao ISSQN, verifica-se que a sua cobrança, tendo em vista o arbitramento de valor fixo, foi realizada em momento anterior à concretização do fato gerador – a prestação dos serviços – o que, de fato, não ocorreu.

Não tendo havido o fato gerador, indevido é o tributo, motivo pelo qual é devida a restituição destes valores a quem os tenha pago.

Considerando-se o exposto, é o parecer parcial e opinativo desta Procuradoria Jurídica pela restituição dos valores pagos a título de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxa de Vigilância Sanitária, e indeferimento em relação aos demais,

¹ MORAES, B. R. *Doutrina e Prática das Taxas*. São Paulo: Revista dos tribunais, 1976. Pág. 6.

descontando-se dos valores a restituir eventuais despesas com a restituição, como despesas bancárias e demais incidentes. Ressalta-se ainda, que a referida verificação dos valores a serem restituídos restará a cargo da Secretária Municipal de Tributação.

Marialva, 09 de dezembro de 2016.


Ligia Aparecida Fernandes
OAB/PR 39.036





Autenticação de Pagamento

Conta Debitada: PREFEITURA DE MARIALVA

Agência: : 22780

Conta : 53805 CONTA F P M

Lote nº: 436/2016

Data : 28/12/2016

Conta Creditada MARCO ANTONIO LOPES

Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 1267-

Conta: 33260-4

Valor Pago: 609,82

NºAutenticação: EC44FBBAFB184454